



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.273, de 03 de setembro de 2021.

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.388, de 23 de dezembro de 2020,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

### **0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

0020 - MDE (1791) .....30.000,00

### **1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1101 - SERVIÇOS URBANOS

2033 - MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - RECURSO LIVRE (356) .....200.000,00

### **1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

0040 - ASPS (393) .....100.000,00

### **1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

2130 - SERVIÇOS DE IMAGEM E RX - TAQUARI

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15231) .....100.000,00

### **1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

2172 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

4500 - ATENÇÃO BÁSICA (15278) .....525.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art 1º, decorrerão da arrecadação à maior de R\$ 525.000,00, a se verificar na receita (1600), o



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

superávit financeiro de 100.000,00 (Recurso 4501), verificado no encerramento do exercício de 2020 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

## **0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0020 - MDE (269) .....30.000,00

## **0600 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO**

0601 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

2005 - MANUT. DO SETOR DE ESPORTES

3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,DESP

0001 - RECURSO LIVRE (88) .....7.000,00

## **0600 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO**

0601 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

2005 - MANUT. DO SETOR DE ESPORTES

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0001 - RECURSO LIVRE (4122) .....8.000,00

## **0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA

3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0001 - RECURSO LIVRE (1064) .....26.000,00

## **0800 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**

0801 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

2003 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA GERAL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - RECURSO LIVRE (6226) .....3.000,00

## **1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1101 - SERVIÇOS URBANOS

2043 - INCENTIVO A MICRO E E PEQUENA EMPRESA

4.4.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

0001 - RECURSO LIVRE (15380) .....74.000,00

## **1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

1031 - MANUT.DE RUAS, PONTES E BUEIROS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (343) .....82.000,00

## **1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0040 - ASPS (398) .....100.000,00

**1600 - INCREM.TEMP. PISO ATENÇÃO BÁSICA (arrecadação à maior) 525.000,00**



# ***Município de Taquari***

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de setembro de 2021.**

**André Luís Barcellos Brito**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda